



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

092

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 2.520 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E.M.E.I.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

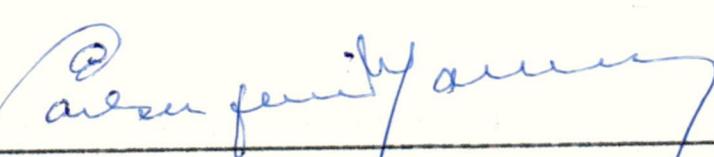
DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada E.M.E.I. "Professora Carmelita Vieira de Oliveira Braga, a atual E.M.E.I. "Cecap", localizada no Núcleo Habitacional "Pe. Gabriel Hirãm Lopes de Oliveira", no Município de Lorena.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da dotação constante do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1987.


CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 31 de dezembro de 1987.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =